



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI N.º 121/2000

**"Concede o Título Honorário do Município de
Campo Magro ao Frei Nereu José Bassi."**

A Câmara do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, decretou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo
Magro ao Frei Nereu José Bassi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
campomagrense.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Campo Magro, em 11 de maio
de 2000.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal